

**Portaria nº 431/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23108P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, com paridade, a servidora **LUZIA CLARA DE OLIVEIRA**, C.P.F: 326.445.402-59, RG: 329172 SSP/RO, Cadastro nº 177750, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 11, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, Artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de dezembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente